



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO



ANO II

SEXTA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 019

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Rua Cícero Carneiro, 1131 - Centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

Ancelmo Matias Gomes

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **019202622**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 004/2026, 17 DE ABRIL DE 2026. 1

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 004/2026, 17 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições Constitucionais, de conformidade com o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de melhorias na estrutura física da Câmara Municipal, especialmente em razão dos reparos e adequações no plenário desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que tais intervenções visam proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, parlamentares e melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e a adequada execução dos serviços de manutenção e reforma;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Estadual decretaram ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, data que antecede o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não adotará o referido ponto facultativo do dia 20 de abril de 2026, em razão de já constar previamente no calendário legislativo a

realização de sessão ordinária regularmente agendada para esta data, tornando indispensável o funcionamento normal das atividades parlamentares;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o funcionamento normal da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirantes do Tocantins - TO no dia 20 de abril de 2026, em razão da realização de sessão ordinária previamente agendada no calendário legislativo, não se aplicando, portanto, o ponto facultativo adotado pelo Poder Executivo Municipal e Estadual.

Art. 2º Fica reconhecido o feriado nacional do dia 21 de abril de 2026, em comemoração ao Dia de Tiradentes, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 3º Fica facultado o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirantes do Tocantins - TO, na sexta-feira, dia 24 de abril de 2026, em razão da realização de melhorias e reparos na estrutura física do plenário desta Casa Legislativa.

Art. 4º Durante o período mencionado no artigo anterior, serão executados serviços de manutenção, adequação e reparos necessários ao pleno funcionamento das dependências da Câmara Municipal.

Art. 5º Em observância ao princípio da continuidade do serviço público, ficam ressalvadas as atividades administrativas essenciais e indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 6º Fica estabelecido que o expediente normal será retomado na segunda-feira, dia 27 de abril de 2026, às 07h (sete horas).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Bandeirantes do Tocantins, 17 de abril 2026

ANCELMO MATIAS GOMES
Presidente da Câmara